

Ofício nº 29/2026 – G.P.

Proc. CM nº 5819/2025

Santo André, 4 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 4/2026, relativa ao Projeto de Lei CM nº 227, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 4, de 2026**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 227/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o "Programa Municipal Cultura de Paz e Direitos Humanos" no âmbito do Município de Santo André e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

